



RESOLUÇÃO Nº 067, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

Constitui Comissão para promover o levantamento das dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo da SETOP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 93, da Constituição do Estado e tendo em vista o Decreto nº 44.948, de 14 de novembro de 2008, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2008, para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual,

RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão para promover o levantamento das dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, conforme o art. 4º do Decreto nº 44.948, de 14 de novembro de 2008.

§1º A Comissão será constituída pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- I - Rogério Alves Antunes da Silva - Masp 350062-6;
- II - Edna Barbosa Oliveira dos Santos - Masp 350054-3; e
- III - Luciene Barbosa Bitencourt - Matrícula 63081-2.

§2º O Presidente em seus impedimentos legais poderá indicar substituto.

§3º Os trabalhos deverão ser concluídos até 12 de dezembro de 2008, à vista dos Relatórios conclusivos, os quais serão protocolizados na Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças desta SETOP.

§4º As funções desempenhadas pelos membros da Comissão não são remuneradas, sendo consideradas relevantes para o serviço público.



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
ASSESSORIA JURÍDICA

Art.2º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 19 de novembro de 2008. 220º da Inconfidência Mineira e 187º da Independência do Brasil.

FUAD NOMAN

Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas